



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 268/2024 **PROJETO DE LEI Nº 275/2024**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Trólebus”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara o “Dia Municipal do Trólebus”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho.

Art. 2º O “Dia Municipal do Trólebus” tem por objetivos:

I - valorizar a importância histórica do sistema de trólebus para o transporte público da cidade;

II - reconhecer a contribuição do sistema para o desenvolvimento urbano e a mobilidade sustentável de Araraquara; e

III - promover eventos culturais, educativos e informativos que ressaltem a história e o impacto dos trólebus na comunidade.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de agosto de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente